



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 25821/2020

CONVÊNIO Nº 906600/2020

ENTIDADE:

ASSOCIACAO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA

CNPJ:

13.025.507/0001-41

UF:

SE

ENDEREÇO:

AVENIDA SIMEAO SOBRAL, 1312 - DEZOITO DO FORTE

PROCESSO:

25000.180328/2020-83

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 205 (duzentos e cinco) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2021OB814241, de
21/07/2021

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

205 (duzentos e cinco)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/12/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 23/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 16/07/2022

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 23 de Agosto de 2021.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 23/08/2021 12:44:07, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=780933&crc=405f2976>